

透過簽署人二零一零年七月九日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第四款的規定，應盧志成的請求，其在本辦公室擔任第一職階顧問翻譯員的徵用，於二零一零年八月一日起終止並於同日返回原部門社會工作局。

透過簽署人二零一零年七月十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，陳惠新在政府總部輔助部門擔任第一職階勤雜人員的散位合同，由二零一零年八月八日起續期一年。

二零一零年八月五日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Por despacho do signatário, de 9 de Julho de 2010:

Lu Chi Seng, intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, requisitado ao Instituto de Acção Social para exercer funções neste Gabinete — cessou a requisição, a seu pedido, nos termos do artigo 34.º, n.º 4, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2010, regressando no mesmo dia ao seu serviço de origem.

Por despacho do signatário, de 15 de Julho de 2010:

Chan Wai San — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Agosto de 2010.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 5 de Agosto de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

行政法務司司長辦公室

第 14/2010 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(二)項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與啟益進出口貿易訂立《提供動物醫療設備合同》。

二零一零年七月二十八日

行政法務司司長 陳麗敏

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 14/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Fornecimento de equipamentos clínicos aos animais», a celebrar com a «Agência Comercial Kai Iek».

28 de Julho de 2010.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

第 15/2010 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(二)項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 15/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda: